



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmitinho - RS na Rua Santos Dumont, nº 525, centro, inscrita no CNPJ/MF sob 49.600.085/0001-38, neste ato representado por seu representante legal Sra. **EDINARA ZANATTA** brasileira, residente e domiciliada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.029.320-09, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 3101664641 SJS/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 34/2023, Processo Licitatório nº 272/2023:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reinício e devolução do prazo de execução e vigência do Contrato nº 248/2023, da forma que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

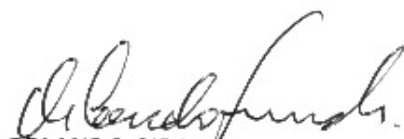
CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) e CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA): O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato original, tem reinício em 10/03/2025, passando o prazo de execução ser o dia 27/08/2025 e de prazo de vigência passa a ser 03/08/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 10 de março de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal,
Contratante


EDINARA ZANATTA
VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES
Contratada